



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/10/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 06/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 279/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, para a seguinte providência:

### **CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.**

**JUSTIFICATIVA:** Reconhecendo a importância de fornecer oportunidades e apoio aos jovens de nossa comunidade, acredito que a criação dessa coordenadoria é fundamental para atender às necessidades específicas da juventude e promover seu desenvolvimento.

A coordenadoria da juventude teria como principais objetivos:

1. Fomentar o envolvimento cívico e social dos jovens.
2. Desenvolver programas e projetos educacionais, culturais e esportivos voltados para a juventude.
3. Facilitar o acesso a serviços de aconselhamento e apoio psicossocial.
4. Estabelecer parcerias com organizações locais e regionais para criar oportunidades de emprego e treinamento para jovens.
5. Representar os interesses da juventude junto às autoridades municipais e estaduais.

A criação da coordenadoria da juventude fortalecerá nossa comunidade, permitindo que os jovens se tornem cidadãos ativos e produtivos. Além disso, contribuirá para um futuro mais promissor e sustentável para nossa cidade/estado.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Sala das Sessões, 26/10/2023 - 07:16:22

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 27/07/2024

Assinado Digitalmente